



Saneamento quanto ao Processo nº 23111.052734/2023-02 - Apoio Administrativo

3 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

19 de fevereiro de 2024 às 11:55

Para: jedeiasa@gmail.com, maze carvalho <zequita64@hotmail.com>, naysapinho@ufpi.edu.br

Prezados,

Considerando o Termo de Referência elaborado pela equipe de planejamento referente ao processo nº 23111.52734/2023- e com o intuito de sanar dúvidas para a confecção das minutas de Edital e seus anexos, solicitamos as seguintes informações elencadas abaixo:

1- Quanto ao cargo de Recepcionista 12x36h, solicitamos saber:

Quantos dias serão considerados para o cálculo do vale transporte?

Terá adicional noturno?

2 - Quanto ao índice a ser aplicado referente ao item 7.32, solicitamos a confirmação do índice indicado no TR, qual seja, INPC. Informamos que o índice comumente utilizado nesta IES é o IPCA. Nesse caso, qual índice a ser aplicado?

3 - Como será o registro da frequência dos funcionários? Manual ou eletrônica? Se eletrônica, quantos pontos eletrônicos serão necessários?

4 - Descrição do cargo de Recepcionista 12x36h no item 5.1.9.

5 - Cargo de Radialista é de 44h ou 30h, pois cita 44h na tabela 1.1, mas em outras menções está 30h.

Solicitamos, ainda, a seguinte providência:

Elaboração do **mapa de riscos digital** com assinatura dos responsáveis pela elaboração. A instrução determina que esse procedimento seja feito também através do site comprasnet.gov.br através do menu **GESTÃO DE RISCOS**.

Atenciosamente,

Caroline Carmen
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

maze carvalho <zequita64@hotmail.com>

20 de fevereiro de 2024 às 16:02

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

1- Quanto ao cargo de Recepcionista 12x36h, solicitamos saber:

Quantos dias serão considerados para o cálculo do vale transporte? **R:15 dias**

Terá adicional noturno? **R: não terá adicional noturno**

2 - Quanto ao índice a ser aplicado referente ao item 7.32, solicitamos a confirmação do índice indicado no TR, qual seja, INPC. Informamos que o índice comumente utilizado nesta IES é o IPCA. Nesse caso, qual índice a ser aplicado? **R: O IPCA, considerando que ele já vem sendo usado nas contratações anteriores desta IES.**

3 - Como será o registro da frequência dos funcionários? Manual ou eletrônica? Se eletrônica, quantos pontos eletrônicos serão necessários? **R: O registro será eletrônico, sendo 03 pontos (CCHL, PREUNI e CCA)**

4 - Descrição do cargo de Recepcionista 12x36h no item 5.1.9. **R: A recepcionista 12x36 desenvolverá as mesmas atividades da recepcionista 44h**

5 - Cargo de Radialista é de 44h ou 30h, pois cita 44h na tabela 1.1, mas em outras menções está 30h. **R: 30 horas**

Informamos que o Mapa de Risco está em fase de elaboração.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 11:55

Para: jedeiasa@gmail.com <jedeiasa@gmail.com>; maze carvalho <zequita64@hotmail.com>; naysapinho@ufpi.edu.br <naysapinho@ufpi.edu.br>

Assunto: Saneamento quanto ao Processo nº 23111.052734/2023-02 - Apoio Administrativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jedeias Amorim <jedeiasa@gmail.com>

21 de fevereiro de 2024 às 16:30

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Cc: maze carvalho <zequita64@hotmail.com>, naysapinho@ufpi.edu.br

Prezada Caroline, boa tarde

Segue em anexo ETP ajustado, conforme solicitado pela coordenadora de compras e licitações via whatsapp.

Atenciosamente,

Jedeias Amorim

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ETP163_2023 (3).pdf**
487K



Inclusão de cláusula no Termo de Referência

1 mensagem

Jedeias Amorim <jedeiasa@gmail.com>

12 de março de 2024 às 17:08

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>, maze carvalho <zequita64@hotmail.com>, naysapinho@ufpi.edu.br

Estimada Coordenadora,

Em nome da comissão de planejamento do processo de contratação do serviço de apoio administrativo, Processo 23111.052734/2023-02, e como forma de dar celeridade ao andamento do referido processo, solicito a inclusão da seguinte cláusula no Termo de Referência:

Os empregados sujeitos à jornada de 44h (quarenta e quatro horas semanais) podem vir a cumprir escalas de trabalho entre segunda e sexta ou entre segunda e sábado, conforme interesse da administração.

Atenciosamente,

Jedeias Amorim